

## ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, na sala 502 do Edifício Sede do Ministério da Justiça, em Brasília, Distrito Federal, às quinze horas e vinte minutos, o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública (CGFNPS) reuniu-se em sessão extraordinária com a presença dos seguintes membros: Sidnei Borges Fidalgo, representante suplente da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), vice-presidente do CGFNPS e presidente desta sessão; Paulo Machado, representante titular do Ministério da Justiça (MJ); Carlos Humberto Oliveira, representante titular da Casa Civil da Presidência da República; Myron Moraes Pires, representante suplente do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR); Felipe Daruich Neto, representante titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República não foi representada porque os seus representantes, titular e suplente, ainda não foram indicados. Participaram também da sessão servidores da SENASP arrolados na lista de presença que acompanha esta Ata. O vice-presidente, após os cumprimentos de praxe, anunciou os assuntos da Pauta, a saber: 1) Autorização para aquisição direta de veículos que serão utilizados para: i) atividades de policiamento do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública; ii) atendimento ao programa Estratégia Nacional de segurança Pública nas Fronteiras – ENAFRON; e iii) atendimento de demanda da Secretaria de Segurança Pública no Estado do Mato Grosso do Sul, em áreas indígenas em situação de vulnerabilidade (R\$ 16.409.899,70) e 2) Apreciação de 22 propostas de convênios, sendo 14 estaduais e 11 municipais;

**DELIBERAÇÕES:** Aberta a sessão, o vice-presidente informou que a Ata da 36ª Reunião Extraordinária não entrou em pauta porque não houve tempo hábil para redigí-la em razão do volume de trabalho a ser executado pelos servidores da SENASP no fim do exercício. Em seguida, ele passou a palavra para os servidores Priscila Oliveira e Wesley da Silva Borges para a apresentação dos projetos municipais provenientes do Edital s/nº, de 18/05/12, cujo objetivo foi selecionar projetos de municípios e consórcios municipais para implementação ou expansão de sistema de videomonitoramento, quais sejam:

Nº	Município	Nº Proposta SICONV	Objeto da Proposta	Valor do FNPS			Contra-partida	Total da Proposta (R\$)
				Custeio	Capital	Total		
1	Maracanaú/CE	029952/2012	Expansão do Sistema de videomonitoramento.	130.147,00	512.217,00	642.364,00	7.046,00	649.410,00
2	Marataizes/ES	029496/2012	Implantação de sistema de videomonitoramento urbano no município de Marataizes	9.873,60	370.126,40	380.000,00	9.855,60	389.855,60
3	Itapira/SP	031527/2012	Estruturação e Implementação do Sistema de videomonitoramento	94.571,84	415.039,40	509.611,24	12.227,06	521.838,30
4	Itu/SP	031446/2012	Implantação do sistema de videomonitoramento	130.509,94	452.201,00	582.710,94	11.892,06	594.603,00
5	Santo André/SP	028909/2012	A ampliação do sistema de videomonitoramento.	547.675,10	314.367,81	862.042,91	17.592,71	879.635,62
6	Eusébio/CE	032200/2012	Implementar sistema de videomonitoramento	72.450,00	283.746,00	356.196,00	36.100,00	392.296,00
7	Senador Canedo/GO	029088/2012	Implantação do Sistema de videomonitoramento	58.997,72	386.499,28	445.497,00	4.503,00	450.000,00
8	Gravatá/PE	030134/2012	Implantação do sistema de videomonitoramento	86.617,77	412.015,46	498.633,23	6.190,00	504.823,23
9	Cascavel/PR	031895/2012	Ampliar o sistema de videomonitoramento	138.864,00	486.322,00	625.186,00	16.096,00	641.282,00
10	Cubatão/SP	030713/2012	Implantação de Sistema de videomonitoramento	16.681,00	583.319,00	600.000,00	775.380,00	1.375.380,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.286.387,97</b>	<b>4.215.853,35</b>	<b>5.502.241,32</b>	<b>896.882,43</b>	<b>6.399.123,75</b>

A servidora Priscila Oliveira destacou os seguintes temas: objetivo do edital, linhas de financiamento, investimento total do edital; número de propostas habilitadas e selecionadas e número de propostas já aprovadas pelo Conselho Gestor. Em seguida, ela apresentou os principais pontos de cada proposta.

Finalizadas as propostas do edital, ela apresentou a Proposta nº 029818/2012 (Campina Grande/PB) oriunda de emenda parlamentar. Nesta oportunidade, foi informado que esta emenda já se encontrava liberada.

Nº	Município	Nº Proposta SICONV	Objeto da Proposta	Valor do FNSP			Contra-partida	Total da Proposta (R\$)
				Custeio	Capital	Total		
1	Campina Grande/PB	029818/2012	Implantar Sistema de Videomonitoramento (Emenda Parlamentar)	280.696,09	1.202.278,98	1.482.975,07	15.000,00	1.497.975,07
<b>TOTAL</b>				<b>280.696,09</b>	<b>1.202.278,98</b>	<b>1.482.975,07</b>	<b>15.000,00</b>	<b>1.497.975,07</b>

Aberta a palavra, o vice-presidente explicou que houve uma inconsistência na nota técnica destas propostas visto que não houve a aprovação da Secretária e o encaminhamento final não foi ao Conselho Gestor para deliberação, contudo as notas foram retificadas pelo Dr. Marcello Barros de Oliveira, que se encontra como Secretário Substituto, uma vez que ele aprovou as propostas mediante despacho e encaminhou os pleitos ao conselho gestor para a devida deliberação. Dito isto, foram disponibilizadas as cópias dos mencionados despachos aos conselheiros. Após este esclarecimento, o vice-presidente indagou ao servidor Wesley o motivo da diferença de preços entre as Propostas nºs. 028909/2012 (Santo André/SP) e 030134/2012 (Gravatá/PE) haja vista que os dois municípios solicitaram a mesma quantidade de câmeras. O servidor explicou o seguinte: 1) Município de Santo André estava expandido um sistema existente com a implantação de mais vinte e nove quilômetros de cabo de fibra ótica, por isto além das câmeras também serão adquiridos outros equipamentos com a mesma tecnologia para viabilizar a conexão com a infraestrutura existente; 2) o Município de Gravatá estava solicitando a implantação de um novo sistema com configuração mais simples e, por conseguinte menos oneroso. Em seguida, os conselheiros apresentaram dúvidas neste mesmo sentido, isto é, diferenças de valores entre pleitos com aquisições semelhantes. O técnico justificou as variações salientando as especificidades das propostas alvo dos questionamentos. Foram anunciadas diferenças entre o valor constante na planilha encaminhada anteriormente aos conselheiros e o valor constante na nota técnica das propostas. Os técnicos esclareceram que o valor correto era o valor constante na nota técnica e oralmente informaram os valores de custeio e capital de cada proposta. Neste contexto, os conselheiros debateram os seguintes pontos: classificação adequada da natureza de despesas dos bens: custeio x capital; número de parcelas de repasse constantes no cronograma de desembolso das propostas x impacto temporal no orçamento do Fundo; impossibilidades de parcelamentos acima de dois repasses em razão do reduzido número de servidores na SENASP para análise das prestações de contas parciais; Após estas ponderações, foi solicitada a ratificação das notas técnicas das seguintes propostas: 029952/2012 (Maracanaú/CE) corrigir número de habitantes; 031527/2012 (Itapira/SP) colher a assinatura do servidor Wesley na nota técnica da proposta. O servidor informou que na finalização da nota encontrava-se em viagem, assinou a nota e comprometeu-se a reinseri-la no Portal de Convênios; Após estas observações, as propostas foram aprovadas por unanimidade.

As propostas oriundas do Edital nº 08/2012 foram expostas pelos servidores Cristina Neme e Dover Eduardo Agassi de Oliveira. Com a palavra, a servidora Cristina Neme retomou assunto referente à Proposta nº 037316/2012 (AC) não colocada em votação na reunião anterior devido a questionamentos sobre o valor estimado para a realização de diagnóstico inserido na proposta. A servidora informou que a SENASP solicitou ao Estado o detalhamento do pedido e verificou que o preço do diagnóstico estava razoável porque a pesquisa atingirá todos os municípios do Estado, contudo foi observado que o objeto do diagnóstico estava semelhante ao do Termo de Cooperação Técnica que será celebrado entre o Ministério da Justiça e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON), cuja aprovação ocorreu na 83ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor, realizada em 25/10/2012. Dito isto, a servidora declarou que a proposta da SENASP era a exclusão desta meta para evitar sobreposição de objeto, já que tal objetivo será alcançado no por meio da citada cooperação técnica. Ante o exposto, o vice-presidente indagou se outras propostas do edital também não estariam submetidas a esta mesma situação. A servidora declarou que não, pois o único Estado localizado em área de fronteira que solicitou a realização de diagnóstico foi o Acre. Após

estes esclarecimentos, o Colegiado concordou que a proposta apresentada e aprovou o pleito, conforme valores abaixo discriminados:

Nº	UF	Nº Proposta SICONV	Objeto da Proposta	Valor do FNSP			Contra-partida	Total da Proposta (R\$)
				Custeio	Capital	Total		
1	AC	037316/2012	Implantar os Núcleos de Análises Criminais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, das Polícias Civil e Militar, capacitar profissionais na utilização de softwares de análise de dados e realizar Diagnóstico e Plano sistêmico de segurança Pública sobre a situação de violência criminal nos municípios de fronteira do Estado do Acre.	118.629,80	130.065,90	248.695,70	2.513,00	251.208,70
<b>TOTAL</b>				<b>118.629,80</b>	<b>130.065,90</b>	<b>248.695,70</b>	<b>2.513,00</b>	<b>251.208,70</b>

Na seqüência, o servidor Dover Eduardo Agassi de Oliveira apresentou as seguintes propostas:

Nº	UF	Nº Proposta SICONV	Objeto da Proposta	Valor do FNSP			Contra-partida	Total da Proposta (R\$)
				Custeio	Capital	Total		
1	AL	037433/2012	Consolidar na Secretária de Estado de Defesa Social uma metodologia de Estatística e Análise Criminal, que produz conhecimento estratégico, tático e administrativo, que irá subsidiar as decisões de gestão e políticas públicas de defesa social.	276.132,00	120.588,00	396.720,00	4.010,00	400.730,00
2	BA	037326/2012	Criação da Rede de Gestão da Informação e Análise Criminal em Segurança Pública da Polícia Militar da Bahia através da Estruturação do Centro de Informações e Decisões Estratégicas e do fortalecimento da rede de TI das Unidades Operacionais da Região Metropolitana de Salvador e do Interior do Estado.	386.107,65	42.332,12	428.439,77	5.801,62	434.241,39
3	CE	037195/2012	Promover o fortalecimento de um núcleo de gestão de estatísticas criminais e consolidar um núcleo de pesquisa na área de estatística e análise criminal junto à Secretária de Segurança pública e Defesa Social, por meio da aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, softwares, bem como oferecimento de treinamentos e capacitações para os servidores que atuam na área.	557.567,63	204.792,12	762.359,75	7.944,44	770.304,19
4	MT	037213/2012	Estruturar e fortalecer os Núcleos de Estatística das instituições integrantes da Secretaria de Estado da Segurança de Mato Grosso, por meio da aquisição de equipamentos de informática, ferramentas que auxiliem na coleta e análise de informações, bem como da capacitação dos servidores que trabalham na área.	418.519,28	204.200,00	622.719,28	7.661,67	630.380,95
5	PB	037432/2012	Estruturar o Núcleo de Análise Criminal e Estatística (NACE), subordinado à Assessoria de Ações Estratégicas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, por meio da aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos e ferramentas que auxiliem na coleta e análise de informações dos índices de criminalidade e da capacitação dos servidores que trabalham na área.	323.606,13	103.000,00	426.606,13	4.700,00	431.306,13
6	PE	037164/2012	Projeto de implantação de grupos de gestão do conhecimento/análise criminal e estruturação da Gerência de Análise Criminal e Estatística.	508.934,63	222.609,68	731.544,31	7.389,34	738.933,65
7	PI	037351/2012	Criação do Programa de Gestão da Informação Integrada nas instituições de segurança pública do Estado do Piauí.	188.645,92	288.815,70	477.461,62	5.000,00	482.461,62

8	RN	037202/ 2012	Caracteriza-se objeto desta proposta a implementação de ações destinadas a promover a produção da informação qualificada em Segurança Pública, de forma a subsidiar as Políticas Públicas do Estado do Rio Grande do Norte.	333.049,27	89.614,49	422.663,76	8.148,00	430.811,76
<b>TOTAL</b>				<b>2.992.562,51</b>	<b>1.275.952,11</b>	<b>4.268.514,62</b>	<b>50.655,07</b>	<b>4.319.169,69</b>

Fraqueada a palavra, os conselheiros apresentaram dúvidas e questionamentos, os quais foram respondidos pelos técnicos da SENASP. Cabe registrar, que o conselheiro Carlos Humberto de Oliveira questionou o valor do diagnóstico inserido na Proposta nº 037351/2012 (PI). Foi explicado que as pesquisas mercadológicas apresentadas estavam em conformidade com o mercado local e com os valores praticados em outros Estados, conforme constatado em outras propostas. Foi dito ainda, que o Estado do Piauí era um dos Estados da Federação mais precário em termos de estrutura e conhecimento dos dados criminais do Estado, motivo pelo qual a SENASP julgou importante a realização deste diagnóstico porque ele irá proporcionar a estruturação destes dados. O conselheiro acolheu as explicações apresentadas, contudo recomendou à SENASP que fizesse o acompanhamento da execução deste diagnóstico. Em seguida, as propostas foram aprovadas por unanimidade. Registra-se que estas propostas estão enquadradas no âmbito da ação orçamentária 20ID – Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública.

O servidor Moab Batista de Lucena apresentou as propostas oriundas do Edital nº 07. Rapidamente, ele retomou alguns dos pontos expostos na explanação anterior e finalizando salientou que estas propostas encerravam o citado edital. O conselheiro Carlos Humberto de Oliveira observou que na nota técnica de aprovação da Proposta nº 036682/2012 os valores registrados estavam divergentes dos constantes no Portal de Convênio. O servidor explicou que o valor correto era o registrado no Portal de Convênio, sendo assim, a proposta não foi colocada em votação em virtude da incorreção encontrada na mencionada nota técnica. A Proposta nº 036667/2012 foi aprovada sem objeções e está inserida no contexto da ação orçamentária 2320 – Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional

Nº	UF	Nº Proposta SICONV	Objeto da Proposta	Valor do FNPS			Contra-partida	Total da Proposta (R\$)
				Custeio	Capital	Total		
1	MA	036667/ 2012	Implantar o curso de especialização e mediação de conflitos, visando a qualificação dos profissionais de segurança pública e a sociedade civil organizada, para uma ampla discussão, a respeito do tema, o aperfeiçoamento e/ou reformulação de suas práticas sociais no contexto, de Direitos Humanos e Mediação de Conflitos.	260.000,00	0,00	260.000,00	125.990,00	385.990,00
2	MA	036682/ 2012	Curso de Pós Graduação Latu Sensu em Gestão de Segurança Pública, Defesa Civil e Cidadania	260.000,00	0,00	260.000,00	125.990,00	385.990,00
<b>TOTAL</b>				<b>520.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>251.980,00</b>	<b>771.980,00</b>

As propostas relacionadas ao fortalecimento das perícias foram expostas pelo servidor Ademarcio de Moraes, o qual novamente mencionou que o Estado da Bahia havia dividido a emenda em seis propostas, sendo que quatro foram apresentadas na última reunião e estas duas completavam o valor restante da emenda. Concluída a exposição, as propostas foram aprovadas sem a necessidade de registros especiais. Cabe consignar que os pleitos enquadram-se na ação orçamentária 20ID – Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública:

Nº	UF	Nº Proposta SICONV	Objeto da Proposta	Valor do FNPS			Contra-partida	Total da Proposta (R\$)
				Custeio	Capital	Total		
1	BA	029858/ 2012	Modernização e Estruturação da Coordenação de Genética Forense do Laboratório Central de Polícia Técnica do Estado da Bahia <b>(Emenda Parlamentar)</b>	0,00	217.432,71	217.432,71	2.196,29	219.629,00

2	BA	029859/2012	Ampliação do Atendimento do Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia por meio de Unidades Móveis (Emenda Parlamentar)	0,00	420.255,00	420.255,00	4.245,00	424.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>637.687,71</b>	<b>637.687,71</b>	<b>6.441,29</b>	<b>644.129,00</b>

A Proposta nº. 028322/2012 está relacionada à área de inteligência e foi apresentada pelo servidor Marcos Vinícius da Silva. Aberta a palavra, os conselheiros observaram que as especificações dos bens da proposta estavam muito detalhadas, o que poderia provocar direcionamentos na licitação, eles também identificaram incorreções no texto da nota técnica de aprovação do pleito, razão pela qual a proposta não foi colocada em votação:

Nº	UF	Nº Proposta SICONV	Objeto da Proposta	Valor do FNPS			Contra-partida	Total da Proposta (R\$)
				Custeio	Capital	Total		
1	AC	028322/2012	Fortalecimento do sistema integrado de segurança pública por meio da Diretoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública – SESP (Emenda Parlamentar)	0,00	300.000,00	300.000,00	3.040,00	303.040,00
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>3.040,00</b>	<b>303.040,00</b>

As aquisições diretas foram expostas pelo servidor João Francisco dos Santos. O servidor ressaltou que as aquisições solicitadas serão destinadas para: i) atividades de policiamento do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública; ii) atendimento ao programa Estratégia Nacional de segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON); e iii) atendimento de demanda da Secretaria de Segurança Pública no Estado do Mato Grosso do Sul, em áreas indígenas em situação de vulnerabilidade. Na sequência foram salientadas as motivações e as finalidades de cada aquisição, o servidor explicou que pleitos de outras áreas foram consolidados numa única nota técnica em razão da similaridade do objeto e para agilizar o processo de aquisição da SENASP. Finalizando, ele destacou que estes pedidos ficaram sob a responsabilidade da Força Nacional por ser ela a titular deste processo uma vez que a Coordenação de Logística da Força deu início aos pedidos. Na sequência os conselheiros fizeram comentários gerais sobre as aquisições e aprovaram os pleitos por unanimidade, conforme destinação contida na Nota Técnica nº. 45/2012-CGFNSP e de acordo com as ações, os quantitativos e os valores descritos no quadro abaixo:

Item	Descrição	Qtd	Ação	Valor estimado (R\$)
1	Caminhonete Operacional Avançado	51	2B00	8.052.900,00
2	Caminhonete Operacional Padrão	7	8124	963.920,00
	Caminhonete Operacional Padrão	8	20IC	1.101.280,00
3	Caminhoneta Operacional	45	20IC	6.088.500,00
4	Auto-Socorro (prancha)	1	2B00	203.299,70
<b>TOTAL</b>				<b>16.409.899,70</b>

O vice-presidente solicitou ao Engenheiro Welly Lacerda Bonfim que primeiro apresentasse a Proposta nº. 029803/2012 (MT) e depois retomasse o assunto sobre as pendências relacionadas às propostas apresentadas na reunião anterior. Cabe registrar que no contexto desta apresentação, o Engenheiro além da apresentação da proposta também ressaltou os seguintes pontos: as principais diferenças entre o Custo Unitário Básico (CUB) e o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI); a obrigatoriedade de uso do SINAPI uma vez que desde a edição da LEI de Diretrizes Orçamentárias de 2003, o SINAPI passou a ser usado como parâmetro para determinar se as obras executadas com recursos da União estão recebendo recursos adequados a suas características e o detalhamento do cálculo da obra pleiteada x SINAPI; Após ampla explicação sobre o enquadramento do cálculo da obra ao índice do SINAPI, o engenheiro afirmou que os valores da obra não estavam destoantes e que o cálculo estadual estava em conformidade com parâmetros definidos pelas regras que regem o SINAPI. Mediante a explicação dada e a afirmativa feita, o Colegiado aprovou a proposta:



Nº	UF	Nº Proposta SICONV	Objeto da Proposta	Valor do FNSP			Contra-partida	Total da Proposta (R\$)
				Custeio	Capital	Total		
01	MT	029803/2012	Ampliar as instalações físicas da Academia de Polícia Militar Costa Verde de Mato Grosso com a construção do Pavilhão Acadêmico II	0,00	1.194.182,95	1.194.182,95	12.062,45	1.206.245,40
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>1.194.182,95</b>	<b>1.194.182,95</b>	<b>12.062,45</b>	<b>1.206.245,40</b>

Em relação às Propostas n<sup>os</sup>. 043955/2012; 044014/2012; 043861/2012 e 029271/2012 pendentes na reunião anterior, o vice-presidente rapidamente inteirou o Conselheiro Felipe Daruich Neto acerca das dúvidas e dos questionamentos feitos uma vez que o citado conselheiro não estava presente na última reunião. O vice-presidente também destacou a importância da definição de critérios de priorização das propostas de obras em função do limite de 10% estabelecido recentemente na Lei do Fundo. Em seguida, o Engenheiro apresentou as informações complementares enviadas pelo Estado. Os conselheiros iniciaram uma rodada de discussão abordando o enquadramento das Propostas n<sup>os</sup>. 043955/2012 (Palmas/TO) e 044014/2012 (Gurupi/TO) à Lei do Fundo em função delas estarem voltadas à área de saúde. A área técnica da SENASP declarou que todas as propostas do ponto de vista técnico estavam adequadas, porém o objetivo e direcionamentos dos pleitos estavam consoantes as justificativas dos parlamentares quando da propositura da emenda. O Conselheiro Felipe Daruich Neto ponderou que a Lei do Fundo e o descritor da ação orçamentária 20ID previam a construção de obras desde que voltadas para a área de segurança pública, contudo hospitais não exercem atividades voltadas para área de segurança e sim para a área de saúde. Ademais, parte do público alvo, destas propostas, não estava amparado pela Lei do Fundo cujo alvo são os operadores de segurança pública. Por fim, após vários debates sobre a falta de amparo legal destas propostas na Lei do Fundo, o conselheiro Felipe Daruich Neto manifestou interesse em discutir este assunto com técnicos do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. O vice-presidente acolheu o pedido, ficando acordado que a decisão sobre estas propostas seriam tomadas na próxima semana. Encerrada a apreciação destas propostas, o Conselheiro Felipe Daruichi Neto deixou a reunião em razão do adiantado da hora. Continuando, os demais conselheiros passaram a apreciar as Propostas n<sup>o</sup>. 043861/2012 (Araguatins/TO) e 029271/2012 (Goiatins/TO) relacionadas à construção de delegacias. O Engenheiro explicou a diferença de cálculo usando o CUB e o SINAPI, no âmbito das propostas em apreço. Finalizando, ele informou que o acompanhamento destas obras será feito pela Caixa Econômica Federal – CEF uma vez que os pleitos referem-se a contrato de repasse, ademais a SENASP também fará a fiscalização destes contratos. O conselheiro Carlos Humberto Oliveira solicitou ao Engenheiro que retificasse as notas técnicas destas propostas ou que fizesse a complementação das notas anteriores acrescentando as explicações prestadas na reunião sobre as diferenças de valores não inseridos no CUB, mas contemplados no SINAPI e a que na conclusão fosse registrado que os valores estavam adequados ao índice do SINAPI. O citado conselheiro acrescentou que tentaria ouvir de técnicos da CEF uma segunda opinião sobre este assunto, sendo assim ficou decidido que avaliação final destas propostas seria feita na reunião seguinte.

Nada mais havendo para tratar, o vice-presidente encerrou a reunião às vinte horas deste dia. E, para constar, esta Ata que, depois de lida e achada em conforme, será assinada pelos membros do conselho gestor.

**Sidnei Borges Fidalgo**  
Vice-Presidente do CGFNSP

**Paulo Machado**  
Ministério da Justiça

**Felipe Daruich Neto**  
Ministério do Planejamento, Orçamento e  
Gestão

**Carlos Humberto Oliveira**  
Casa Civil da Presidência da República

**Myron Moraes Pires**  
Gabinete de Segurança Institucional da  
Presidência da República

**Não representada**  
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência  
da República